Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 0003-2012

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2012(QUARTA-FEIRA)".

Fabio Carravieri de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que no dia 25 de janeiro de 2012, a partir das 10:00 horas, o Plenário da Câmara Municipal, e outras dependências, serão usadas pelo Poder Judiciário para sessão do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO que é preceito legal a incomunicabilidade dos jurados e testemunhas nos julgamentos afetos ao Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO que o funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal na referida data pode vir eventualmente a prejudicar de alguma forma a mencionada incomunicabilidade dos jurados e testemunhas;

RESOLVE

01) – Não haverá atendimento ao público na Câmara Municipal de Pariquera-Açu no dia 25 de janeiro de 2012(Quarta-feira);

02) – Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário "Ver. Ivo Zanella", 23 de janeiro de 2012.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-

ADRIANA MÁRCIA KLEPA PROENÇA
DIRETORA LEGISLATIVA INTERINA